

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 073 /2019

Dispensa empregada do exercício da Função Gratificada, sem prejuízo da atividade de agente fiscal.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno, o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações e o Plano de Cargos e Salários vigente;

Considerando o disposto no memorando nº 013/2019 – DAF, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de julho de 2019, a empregada **Sônia Ferreira Campos dos Santos**, matrícula nº 0121, do exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria – DIT.

Art. 2º Remanejar a empregada, **Sônia Ferreira Campos**, para a Ouvidoria.

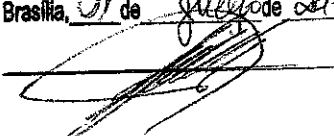
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2019 e revogam-se todas as disposições anteriores.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de junho de 2019.


Engenheira. Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH

Recebemos
Brasília, 01 de julho de 2019


ADH/Portaria de dispensa de FG 2019/J6



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 01